

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA Nº. 79/2014/DVA/SVS

A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 79/2014, referente ao produto: salgadinho de milho sabor presunto, marca: Demétrius Capetinga, data de fabricação: 08/08/2014, data de validade: 08/11/2014, lote: 0814, fabricado por: Romatrius Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda., localizada na Rua: Anunciata Mattioli, Nº 51 – bairro: Centro – Capetinga/MG, em razão de representar risco de agravo à saúde de pessoas sensíveis ao corante amarelo tartrazina, presente no alimento, mas não declarado na rotulagem, na lista de ingredientes, conforme especificado no Art. 1º da Resolução RDC nº 340 de 13/12/2002 e item 3.1, a da Resolução RDC nº 259 de 20/09/2002, ambas da ANVISA, conforme evidenciado no laudo de análise nº 3517.00/2014, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2014.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência
de Vigilância Sanitária